

corpo e 2 placas para a localidade de Santana para a construção de ponte em Conceição da Barra.

Valor: R\$ 111.570,91.

Vigência: Posterior à publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 449051.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 124/2022

Processo nº 2022-54SC4

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto Aquisição, transporte e instalação de **3 vigas** com vão de **12,00 m, 24,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a localidade de Santana para a construção de ponte em Conceição da Barra.

Valor: R\$ 111.570,91.

Dotação orçamentária: Ação: 10.31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 449051.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 447/2022

Processo nº 2022-54SC4

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Conceição da Barra - ES.

Objeto: Doação de **3 vigas** pré-moldadas com vão de **12,0 m, 24,00 m de guarda corpo e 2 placas** para a localidade de Santana para a construção de ponte.

Valor: R\$ 111.570,91.

Data da assinatura: 10/05/2022.

Mário Stella Cassa Louzada

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 847957

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2022

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, designada pela Instrução de Serviço nº 212-P, de 28/12/2011, publicada no D.O. de 30/12/2011, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022 e 018/2022

aprovadas pelo Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por intermédio do Processo E-DOCS nº 2019-23H85, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O., se não houver oposição, o Diretor Presidente, o Diretor Técnico, a Subgerência de Administração de Materiais e Serviços/Protocolo, as Gerências Locais de Alegre, Baixo Guandu, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Domingos Martins, Ecoporanga, Linhares, Mimoso do Sul, Montanha, Nova Venécia, Pedro Canário, São Gabriel da Palha, São Mateus; os Postos de Atendimento de Divino de São Lourenço, Jaguaré, Mucurici, Muqui, Ponto Belo e São Domingos do Norte eliminarão 95,28 metros lineares dos documentos relativos a Inspeção e Fiscalização de Produtos Agrotóxicos, Defesa Sanitária Vegetal, Inspeção e Fiscalização Animal, Defesa Sanitária Animal, Relatórios de Consolidação de Frequência, Ofícios, Controles de Tramitação de documentos e processos, Requisição de Materiais, Controles de Quilometragem de veículos e Requerimentos de passagens aéreas relativos às atividades fim e meio do período de 1988 a 2018 do Idaf.

As listagens estarão disponíveis no site do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo <https://idaf.es.gov.br/eliminacao-de-documentos> e na sede do IDAF, localizada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000, Ed. Trade Center, loja 01 - Centro - CEP: 29010-935 - Vitória/ES.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS do IDAF a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Será reservado para guarda permanente, através de amostragem, um quantitativo de até 10% de cada tipo documental a ser eliminado, a fim de servir como comprovação das atividades desenvolvidas pelo Órgão.

Vitória/ES, 03 de maio de 2022.

Luciana de Almeida Cassa

Presidente da CADS

Protocolo 846119

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 032/2022

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a contar de 10/05/2022, Sr. RODOLMARIO ALMEIDA DOS SANTOS no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, vinculado à Diretoria Administrativa e Financeira- DIAFI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 10 de maio de 2022.

GUILHERME GOMES DE SOUZA

Diretor Presidente

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 847978